



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELLO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA (DOCENTEPT)**

**UM OLHAR PARA A INCLUSÃO: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA  
ALUNOS SURDOS DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR DO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB**

**Luiz Trajano de Andrade**

**São Bento, PB  
Dezembro/2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELLO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA (DOCENTEPT)**

**UM OLHAR PARA A INCLUSÃO: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA  
ALUNOS SURDOS DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR DO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

**Luiz Trajano de Andrade**

**Orientador: Prof. Dr. Luís Gomes de Moura Neto**

**São Bento, PB  
Dezembro/2023**

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação – (CIP)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

A554o Andrade, Luiz Trajano de. Um Olhar para a Inclusão: Uma proposta de intervenção para alunos surdos do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto Federal da Paraíba – IFPB/ Luiz Trajano de Andrade – São Bento, 2023. 22 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.  
Orientador: Prof. Dr. Luís Gomes de Moura Neto.

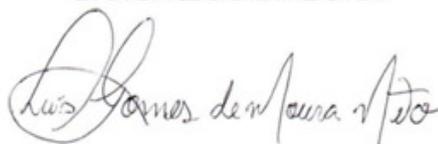
1. Inclusão de surdos. 2. Libras. 3. Intervenção pedagógica. I. Título. CDU 376.33

---

**FOLHA DE APROVAÇÃO****Luiz Trajano de Andrade****Um olhar para a inclusão: uma proposta de intervenção para alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba - IFPB**

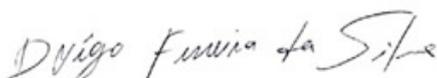
Trabalho de conclusão de curso elaborado como requisito parcial avaliativo para a obtenção do título de especialista no curso de Especialização em Docência EPT , campus Cabedelo, e aprovado pela banca examinadora.

Cabedelo, 09 de novembro de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

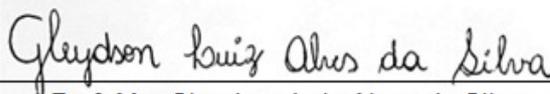
---

Prof. Dr. Luís Gomes de Moura Neto  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB



---

Prof. Dyêgo Ferreira da Silva  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB



---

Prof. Me. Gleydson Luiz Alves da Silva  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB

## Resumo

Considerando o acesso à educação um direito de todos respaldado por leis e na nossa carta Magna, a Constituição Federal de 1988, convém repensar a educação como uma ferramenta de promoção à inclusão de pessoas com deficiência, propagando essa necessidade também para âmbitos sociais. Nesse aspecto, o presente trabalho trata-se de uma proposta de intervenção voltada para a promoção e formação da comunicação em práticas inclusivas para alunos surdos do curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto Federal da Paraíba- IFPB. A proposta em questão trata-se de uma formação de curta duração, a qual será desenvolvida em 8 aulas, com carga horária de 5 horas, totalizando 40 horas de formação, sendo extracurricular para o referido curso e contando com a colaboração de um profissional da área da Libras para um diálogo sobre os principais paradigmas, permitindo o compartilhamento de conhecimentos básicos sobre a Língua Brasileira de Sinais, buscando quebrar a principal barreira existente na socialização da comunidade surda: a comunicação. Para a construção da intervenção pedagógica respaldamos nos estudos de Brito (2013), Gurgel (2015), Andrade (2016), Mendes (2016), Morais (2019), Silva (2021), entre outros que abordam a temática da pesquisa. Ao final da formação, esperamos que a inclusão de surdos seja vista de outras formas e que os alunos do referido curso possam praticá-las de maneira permanente e propagar o conhecimento que foi compartilhado sobre a Libras no momento oportuno.

**Palavras-chaves:** Inclusão de surdos. Libras. Minicurso.

## **Abstract**

Considering access to education as a right for everyone, supported by laws and our Constitution, the Federal Constitution of 1988, it is important to rethink education as a tool to promote the inclusion of people with disabilities, spreading this need also to social spheres. In this aspect, the present work is an intervention proposal aimed at promoting and training communication in inclusive practices for deaf students on the School Secretariat Technician course at the Federal Institute of Paraíba - IFPB. The proposal in question is a short-term training, which will be developed in 8 classes, with a workload of 5 hours, totaling 40 hours of training, being extracurricular for the aforementioned course and counting on the collaboration of a professional from Libras area for a dialogue about the main paradigms, allowing the sharing of basic knowledge about the Brazilian Sign Language, seeking to break the main barrier existing in the socialization of the deaf community: communication. To construct the pedagogical intervention, we relied on studies by Brito (2013), Gurgel (2015), Andrade (2016), Mendes (2016), Morais (2019), Silva (2021), among others that address the research theme. At the end of the training, we hope that the inclusion of deaf people will be seen in other ways and that the students of the aforementioned course will be able to practice them permanently and propagate the knowledge that was shared about Libras at the appropriate time.

**Keywords:** Inclusion of deaf people. Pounds. Mini-course.

## SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	08
1.1- OBJETIVOS.....	09
1.1.1- GERAL.....	09
1.1.2- ESPECÍFICOS.....	09
2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
2.1- A trajetória da inclusão de surdos no Brasil: Uma breve reflexão sobre a trajetória.....	10
2.1.1- Políticas públicas para a inclusão da pessoa com deficiência: Uma reflexão sobre a trajetória.....	12
3- O papel do núcleo de acessibilidade na inclusão de alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar.....	16
4- METODOLOGIA.....	19
5- RESULTADOS ESPERADOS.....	22
6- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
7- REFERÊNCIAS.....	24

## 1 INTRODUÇÃO

A inclusão educacional é um princípio fundamental que visa garantir igualdade de oportunidades a todos os estudantes, independentemente de suas habilidades e necessidades. No entanto, a inclusão de alunos surdos ainda é um desafio em muitas instituições de ensino.

No artigo 27 da lei de número 13.146 de 6 julho de 2015, a LBI-Lei Brasileira de Inclusão, diz que “É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (BRASIL, 2015). Diante disso, é importante frisar que o simples fato desse aluno ser aceito e matriculado nesta instituição não significa dizer que ele foi incluído. Há de se lidar com barreiras de acessibilidade e aceitação que ainda se fazem presentes na academia.

Gurgel (2015, p. 29) afirma que a educação inclusiva “tem como objetivo valorizar as diferenças, acreditar no potencial humano e enxergar a heterogeneidade existente, na sala de aula, como um princípio necessário à construção de valores úteis à sociedade, que respeita as singularidades de cada sujeito.” Em resumo, as políticas públicas inclusivas são essenciais para promover a igualdade e a justiça social. Embora tenhamos visto avanços significativos ao longo do tempo, é fundamental continuar lutando por uma sociedade mais inclusiva, onde todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades e acesso aos direitos básicos.

Nesse ensejo, este trabalho de intervenção pedagógica, propõe ações específicas para promover a inclusão de alunos surdos no curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), objetivando criar um ambiente educacional mais acessível, promovendo a participação plena e o sucesso acadêmico desses alunos. Pensando nisso, uma formação será proporcionada ressaltando sobre as principais dificuldades do aluno surdo no seu processo de formação técnica no curso técnico de secretaria escolar, com o objetivo não só de quebrar paradigmas sobre o processo de inclusão da comunidade surda, como também promover uma formação básica para o uso da língua brasileira de sinais e a distribuição de folhetos com saudações básicas em libras, contribuindo na comunicação entre alunos ouvintes, alunos surdos e profissionais que compõem aquele espaço- docentes, coordenadores, etc- que trata-se da maior barreira existente entre alunos surdos no seu processo de inclusão.

Nesse sentido, espera-se ao final desta proposta avançar em termos de conhecimentos acadêmicos, profissionais e humanitários, com enfoque na formação cidadã de um público inclusivo, trazendo um melhor entendimento sobre o processo de inclusão de

surdos na formação do curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB não só para os discentes do curso referido como também aos docentes, buscando uma melhor conscientização sobre as barreiras que impedem que essa promoção aconteça, desmistificando e quebrando paradigmas sobre a inclusão de surdos no curso técnico em secretaria escolar.

## **1.1- OBJETIVOS**

### **1.1.1- Geral**

Promover formação pedagógica e conscientização acerca da inclusão da Língua Brasileira de Sinais no curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.

### **1.1.2- Específicos**

Destacar as principais barreiras encontradas pela comunidade surda no processo de inclusão durante sua formação técnica no curso de secretaria escolar do IFPB.

Avaliar a importância da formação e do uso da Língua Brasileira de Sinais na quebra de barreiras para a promoção de inclusão de alunos surdos no curso técnico em secretaria escolar do IFPB.

Analisar dificuldades encontradas pelos alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar durante o seu processo de formação no Instituto Federal da Paraíba-IFPB

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1.1 A trajetória da inclusão de surdos no Brasil: Uma breve reflexão**

No que concerne o processo de inclusão da comunidade surdo no âmbito da escola, podemos ressaltar que ao longo dos anos teve avanços significativos, entretanto o público surdo ainda enfrenta grandes barreiras no seu processo de inclusão dentro e fora do espaço escolar.

De acordo com Oliveira (2020, p. 13):

As pessoas que apresentavam alguma deficiência por muitos anos ficaram excluídas da sociedade. Ao se pensar em possibilidade de escolarização para essas pessoas, sejam surdos, cegos, com deficiência intelectual e outros comprometimentos síndromicos e neurológicos, a proposta era de que a sua escolarização fosse separada da dos demais, para que não houvesse prejuízo para os ditos “normais.

De acordo com Leitão (2008) apud Oliveira (2020) no que se refere aos cegos e surdos, por volta do século XIX surgiu o Instituto dos surdo-mudo, entretanto esse tipo de educação ainda deixava a desejar no que concerne à inclusão.

Fernandes e Moreira (2014) ressaltam que o congresso de Milão foi símbolo de um período ainda de exclusão em que a educação de surdos era pensada ou planejada para ser praticada por ouvintes, uma vez que os docentes reforçavam o uso da oralização como uma forma de “correção” e educação da pessoa surda, proibindo qualquer uso da língua brasileira de sinais.

Somente na década de 1990, com a declaração de Salamanca de 1994, um documento considerado importante que colocava para discussão a necessidade de promoção de uma educação inclusiva de surdos nas classes regulares.

De acordo com César (2003, p. 119):

[...] escola inclusiva é uma escola onde se celebra a diversidade, encarando-a como uma riqueza e não como algo a evitar, em que as complementaridades das características de cada um permitem avançar, em vez de serem vistas como ameaçadoras, como um perigo que põe em risco a nossa própria integridade, apenas porque ela é culturalmente diversa da do outro, que temos como parceiro social.

Oliveira (2020) diz que essa proposta compreendida pela declaração de Salamanca trazia um caminho de novidades e não se compreendia se seria maléfico ou benéfico, uma vez que a dúvida que pairava seria sobre a principal barreira que os surdos enfrentam até à contemporaneidade: a comunicação entre os surdos e os ouvintes e a formação docente para a promoção dessa inclusão no âmbito escolar.

Segundo Morais (2019) com a promulgação da Lei no. 10.436, de 24 de abril de 2002, houve o reconhecimento da Libras como uma língua, e, a partir disso, a consideração, valorização e respeito à cultura surda, porque, até então, os surdos eram considerados incapazes, deficientes e sem condições de trabalhar, de participar de determinados eventos políticos e/ou até mesmo de estudar. Hoje, sabemos que há muitos surdos com graduação, mestrado e doutorado atuando em instituições de ensino superior.

Ainda de acordo com Morais (2019, p. 57):

Quando o aluno surdo ingressa em uma escola comum (regular), ele está adentrando num ambiente cuja língua de instrução é a portuguesa e cujo espaço não foi pensado para recebê-lo e formá-lo enquanto cidadão. É fundamental, nesse sentido, que as práticas, os métodos, as avaliações e os currículos sejam pensados e organizados de modo a contemplar os estudantes surdos em sua totalidade.

Silva (2022) ressalta que no Brasil, decretos, decretos e projetos de lei foram editados

com o objetivo de garantir a validade e a obrigatoriedade do ensino de Libras, os quais visam garantir uma educação de qualidade que, através destas disposições, possa criar uma sociedade mais inclusiva que garanta oportunidades melhores.

De acordo com Silva (2022, p. 11) podemos destacar como as principais legislações:

- Lei de nº 10.098 de 2000: criada em 19 de dezembro de 2000, esta lei define os critérios básicos e suas normas com a intenção de possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Lei de nº 10.845 de 2002: de 5 de março de 2002, tem a intenção de criar o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Lei de nº 10.436 de 2002: em vigor desde 24 de abril de 2002, consiste em uma das conquistas mais celebradas pela comunidade surda e por todos que lutam pelos avanços e pela difusão do ensino da Libras em todo o território brasileiro, sendo reconhecida como língua legal de comunicação e expressão, tendo a própria gramática e constituindo o sistema linguístico. Neste sentido, a Libras é de direito de toda a comunidade surda;
- Lei de nº 4.304 de 2004: Criada em 7 de abril de 2004, trata sobre o uso dos recursos visuais na veiculação de propagandas oficiais, ampliando assim o uso da Libras nos diversos canais televisivos;
- Lei de nº 4.309 de 2004: regulamentada em 2004, esta lei trata sobre o acesso de surdos nas universidades públicas estaduais brasileiras;
- Decreto de nº 5.626 de 2005: publicada em 22 de dezembro de 2005, esse decreto regulamenta a Lei nº 10.436, que trata sobre a Libras;
- Lei de nº 11.796 de 2008: de 29 de outubro de 2008, regularizou o Dia Nacional dos Surdos no Brasil, passando a ser comemorado todo dia 26 de setembro;
- Lei de nº 12.319 de 2010: Criada em 1 de setembro de 2010, veio regulamentar a profissão de tradutor e intérprete da Libras, garantindo uma maior segurança aos profissionais tradutores e intérpretes da Libras e a criação de cursos que ensinam a língua de sinais;
- Portaria de nº 20 de 2010 (MEC): Essa portaria trata da Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa (ProLibras), e da Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Nesse sentido, convém ressaltar que muito foi conquistado no que refere a inclusão de surdos na escola regular, entretanto, ainda há muito a ser feito, muitos são os desafios nesse processo de inclusão.

Fortunato (2022) ressalta que ao pensar em inclusão, devemos prestar atenção à importância de incluir uma diversidade de pessoas, atividades e ciclos de vida para que possamos rejeitar a ideia de que as pessoas com deficiência são incapazes de viver em sociedade ou de participar em atividades da escola ao trabalho.

### **2.1.1 Políticas públicas para a inclusão da pessoa com deficiência: Uma reflexão sobre a trajetória**

Segundo Andrade (2016), as políticas de inclusão social constituem um avanço para as pessoas com deficiência porque os seus direitos são garantidos na educação, na saúde ou

noutros serviços públicos. Olhando para o direito da educação, deve-se ter em conta que, além da legitimidade alcançada e apoiada por quadros regulamentares e legais, o direito à educação implica a disponibilidade, continuidade e qualidade da educação.

No que refere a pessoa com deficiência, as políticas públicas são grandes aliadas, uma vez que asseguram e garante o direito disposto na constituição de 1988, a mesma afirma em seu art. 5 que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1988).

E na escola além desse acesso precisamos garantir formas de manter e incluir essa pessoa no ambiente escolar, de modo que o mesmo possa participar ativamente e progredir junto com os demais.

Precisamos ressaltar que:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2007)

De acordo com Borges (2016) no Brasil, só passou a existir uma política de inclusão social de pessoas com deficiência reconhecida como norma ampla a partir da Constituição Federal de 1988, que resultou na Lei nº 7.853/1989, posteriormente alterada por decreto nº 3.298/99. Esses documentos nacionais, juntamente com outros, com ênfase em Leis nº 10.048 e nº 10.098 de 2000 e Decreto nº 5296/2004, conhecido como portaria de acessibilidade, são ferramentas legais importantes que se concretizaram entrou em vigor com a aprovação da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em 14 Convenções Internacionais das Nações Unidas de dezembro de 2006 Nações dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (Brasil, 2007) – que trouxe conceito inovador de deficiência.

De acordo com o art. 1 da Declaração de Direitos Humanos (1948) “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.” A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, estabeleceu princípios fundamentais de igualdade e não discriminação. Entretanto, devemos ressaltar que nem sempre foi assim, uma vez que a educação inclusiva se construiu a partir de muita luta e de um extenso processo de exclusão.

Mendes (2006) diz que a história da educação inclusiva começou a ser traçada no século XVI com médicos e educadores que questionavam os conceitos vigentes na época e acreditavam nas possibilidades de indivíduos antes considerados ineducáveis. Esses antecessores, voltados para o aspecto pedagógico, desenvolveram-se em uma sociedade onde a educação formal era direito de poucos.

No entanto, apesar de várias experiências inovadoras desde o século XVI, o cuidado era tido apenas como tutela e internamento em manicômios e asilos foi a principal resposta social tratamento de pessoas consideradas deficientes, foi uma fase segregação, justificada pela crença de que outra pessoa seria mais bem cuidada e protegida se fechado em um ambiente segregado, também para proteger a sociedade do "anormal".

De acordo com Garghetti (2013, p. 7):

Até o século XVIII, a própria ciência confundia deficiência mental com doença e procurava tratamentos que trouxessem uma "melhora" para essa condição. Na Medicina, esse século foi um período mais de assimilação e de consolidação do conhecimento já produzido, do que de grandes descobertas. A deficiência mental continuava sendo considerada hereditária e incurável e, por isso, a maioria das pessoas que apresentava essa especificidade, era abandonada em hospícios ou asilos.

De acordo com Sasaki (2010) a sociedade acreditava que a deficiência era um problema existente exclusivamente entre as pessoas com deficiência, bastaria oferecer-lhes algum tipo de serviço para resolvê-lo. Portanto, o conceito predominante era que a deficiência era doença e que deveria ser tratada fora do convívio social, através de reabilitação ou tratamento em instituições como as Santas Casas de Saúde e Misericórdia.

Guedes (2020) ressalta que as primeiras manifestações pelos direitos das Pessoas com Deficiência (PcD) aconteceram no Brasil ocorreram na década de 1960, as quais reivindicavam o direito à convivência social, e a mobilização de diversos segmentos da sociedade em prol das reivindicações populares com deficiência, o que possibilitou avançar no processo de politização das entidades sociais, contribuindo para que o Estado assumisse a responsabilidade pelo desenvolvimento de políticas serviços públicos voltados ao atendimento desse grupo social.

Sendo assim:

na metade do século XX, aparece uma resposta mais ampla da sociedade para os problemas da educação das crianças e jovens com deficiências, em decorrência também da montagem da indústria da reabilitação para tratar dos mutilados da guerra. (MENDES, 2006, p. 1).

Entretanto, ainda necessitava de um avanço, uma vez que a educação especial até por volta da década de 1970 era voltada para alunos que não conseguiram acessar a escola regular ou para aqueles que não conseguiam avançar no seu desenvolvimento, foi somente a partir daí “que a educação especial passou a ser discutida, tornando-se preocupação dos governos com a criação de instituições públicas e privadas, órgãos normativos federais e estaduais e de classes especiais” (ROGALSK, 2010, p. 2).

Dessa forma, houve uma mudança e as escolas regulares passaram a aceitar crianças ou adolescentes deficientes em classes regulares, ou pelo menos em classes especiais. Essa filosofia era generalizada na década de 1980 no cenário mundial (Mendes, 2006).

A partir da Lei nº 7.853 de 1889, passou-se a ter um apoio a convivência e integração das pessoas com deficiência na escola, considerando crime recusar, suspender, diferir, cancelar ou rescindir a matrícula de aluno com base em deficiência em qualquer curso ou nível de ensino, público ou privado. (Brasil, 1889).

Silva (2021, p. 12) pontua que:

Após a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca (1994); o Brasil, entre outros países, firmou o compromisso de reformular seu sistema de ensino, visando à garantia da inclusão, através do acesso de pessoas com deficiência no universo da escola comum, que garante juntamente com outros documentos o direito de todos, o acesso e a educação de qualidade.

Enquanto a LDB, lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 estabelece:

Art.- 59- Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidade especiais:

I- Currículos, métodos, técnicos, recursos educativos e organização específicas, para entender as suas necessidades;

II- Terminalidade específica para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e aceleração para concluir em menor tempo o programa para superdotados;

III- professores com especialização adequadas em nível médio ou superior, para atendimento, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educadores na classe comum.

IV- Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho (BRASIL, 1996, p. 19)

No campo da acessibilidade, tem havido avanços na promoção de políticas que garantam a igualdade de acesso e participação das pessoas com deficiência na sociedade. Leis e regulamentações têm sido implementadas para garantir a acessibilidade física, tecnológica e comunicacional em espaços públicos, transportes, edificações e serviços.

Entretanto, faz-se relevante ressaltar que embora tanto avanços tenham ocorrido, somente com a Lei de número 13.146 de 6 julho de 2015, a LBI-Lei Brasileira de Inclusão, é que a pessoa com deficiência teve seu direito assegurado, uma vez que no seu art. 4 a referida lei ressaltar art. 4º “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (BRASIL, 2015).

Devemos lembrar que na declaração de Salamanca (1994) ressaltar a universidade como instituição fundamental na promoção da educação especial, na pesquisa, na avaliação, na formação de professores e no envolvimento de pessoas com deficiência em pesquisas acadêmicas.

Nessa perspectiva, percebe-se que as universidades, enquanto instituições formativas, podem desempenhar um papel de conscientização significativo no que tange à inclusão. As pessoas com deficiência possuem um histórico de preconceito com relação às suas necessidades e limitações e em determinados espaços ainda é latente a exclusão das mesmas.

No entanto, apesar desses avanços, ainda existem desafios a serem superados. A persistência de desigualdades estruturais, a discriminação e o preconceito representam obstáculos para a plena efetivação das políticas inclusivas. Além disso, é necessário um trabalho contínuo para monitorar e avaliar a implementação dessas políticas, a fim de garantir que elas sejam efetivas e atinjam seus objetivos.

### **3. O papel do núcleo de acessibilidade na inclusão de alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar**

É importante pensar nos percalços que interferem no processo de inclusão de pessoas com deficiência que buscam por uma formação, em especial o público de pessoas surdas, bem como na concretização das ações já propostas para um ensino inclusivo visando esse público-alvo.

No art. 3 da lei de nº 12.711 consta que:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.(BRASIL,2012)

Ainda de acordo com o decreto de nº 6.571/08 (2008), as ações dos núcleos de acessibilidade:

Envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL,2008)

No Instituto Federal da Paraíba, dispomos do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais- NAPNE.

Segundo o IFPB (c2023):

O NAPNE cumpre o papel de mediação entre os setores internos, os/as docentes e as instituições parceiras, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência e/ou com necessidades específicas, contribuindo para a implantação de políticas de acesso, permanência e conclusão de curso com êxito. Atualmente é composto pela coordenação e pela profissional de psicopedagogia. (IFPB, c2023)

No curso técnico em secretaria escolar não constam disciplinas voltadas para aspectos inclusivos, entretanto, em seu perfil de curso o Instituto Federal da Paraíba ressalta que “o profissional em Secretaria Escolar colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares; operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registro do histórico escolar dos estudantes; (...)” (IFPB, c2023). Nesse aspecto percebe-se a necessidade de se discutir o processo inclusivo e o núcleo de acessibilidade, buscando a quebra de paradigma com o público do referido curso.

Considerando o que foi pautado no decreto supracitado anteriormente, é possível ressaltar que os núcleos de acessibilidade foram uma grande conquista no marco histórico das pessoas com deficiência que buscam uma formação, no entanto é necessário frisar que mudanças ainda devem acontecer em alguns aspectos para que a academia se concretize, de fato, como um espaço inclusivo em termos de acessibilidade e metodologias pedagógicas.

Segundo Brito (2013), se for feita uma reflexão acerca desse número, é possível perceber que em alguns casos esses discentes são “invisíveis” dentro de algumas IES. Levando em consideração, ainda, que algumas universidades não dispõem de mapeamento sobre o ingresso e permanência desses estudantes

Devemos salientar que na declaração de Salamanca (1994) elenca a universidade como instituição fundamental na promoção da educação especial, na pesquisa, na avaliação, na formação de professores e no envolvimento de pessoas com deficiência em pesquisas

acadêmicas.

Nessa perspectiva, percebe-se que as universidades, enquanto instituições formativas, podem desempenhar um papel de conscientização significativo no que tange à inclusão. As pessoas com deficiência possuem um histórico de preconceito com relação às suas necessidades e limitações e em determinados espaços ainda é latente a exclusão das mesmas.

A partir daí e faz importante mencionar, deste modo, que a universidade pode romper com este paradigma, uma vez que, enquanto instituição de ensino e pesquisa, pode também cumprir um papel formador e consciente, dentro e fora do espaço acadêmico, e que se faz relevante que a instituição possua um controle sobre a quantidade de discentes com deficiência matriculados nos cursos da instituição, buscando firmar uma educação mais inclusiva, de modo que possam se empenhar em soluções para quebrar todas as barreiras encontradas por esse referido alunado.

Para Moreira (2011, p. 18), “uma universidade inclusiva só é possível no caminhar em busca da mudança que vai eliminando barreiras de toda ordem, desconstruindo conceitos, preconceitos e concepções segregadoras e excludentes.” Com isso, a universidade precisa estar se aperfeiçoando e se moldando para alcançar esse objetivo.

Portanto, pode-se afirmar que é necessário que se investiguem as ações em conjunto entre universidade, docentes e o núcleo de acessibilidade, se estas estão sendo propostas de maneira efetiva para a erradicação das barreiras atitudinais, de acessibilidades, estruturação, falta de docentes capacitados, entre outras, para que estas não levem o aluno com deficiência a se sentir excluído e, conseqüentemente, abandonar a instituição.

#### 4 METODOLOGIA

Para a construção da intervenção pedagógica respaldamos nos estudos de Brito (2013), Gurgel (2015), Andrade (2016), Mendes (2016), Morais (2019), Silva (2021), entre outros que abordam a temática da pesquisa.

A proposta em questão trata-se de uma formação que será desenvolvido em 8 aulas, com carga horária de 5 horas, totalizando 40 horas de formação, sendo extracurricular para o Curso Técnico em Secretaria Escolar, do Instituto Federal da Paraíba- IFPB. O número de vagas disponibilizados para esta formação será de 50 alunos, uma vez que é o número de ingressantes por turma.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso-PPC, o público-alvo serão os alunos do curso Técnico em Secretaria da Escolar, matriculados regularmente e cursando o terceiro semestre, o que corresponde a 75% do curso cursado. Para desenvolver a formação, a equipe responsável contextualizará o tema por meio de pesquisas sobre possíveis lacunas e práticas inclusivas viáveis para a promoção da inclusão de alunos surdos no curso referido da referida instituição.

Para a realização da formação proposta foram feitas pesquisas de trabalhos por meio de plataformas como repositórios de universidades, Google Acadêmico, bibliotecas virtuais, onde foram consultados livros, artigos, com uso de palavras chaves como “Inclusão”, “Libras” e “Surdo”.

De início, será realizada uma breve explanação sobre o tema destacando na 1 primeira aula quais são os paradigmas e principais dificuldades encontradas pelas pessoas surdas no processo de inclusão em uma formação técnica, assim como de que maneira isso pode afetar na sua formação. Ressaltaremos sobre toda a trajetória de exclusão total até as primeiras ações na tentativa de uma promoção de inclusão às pessoas com deficiência, onde nos pautaremos nas ideias de Andrade (2016), Mendes (2006), Rogalski (2010), e Guedes (2020), entre outros.

Destacaremos a educação como um direito de acesso a todos e a necessidade de inclusão, trazendo o conceito de educação inclusiva respaldados nas ideias de autores como Gurgel (2015), entre outros.

Nas 3 aulas seguintes serão discutidas questões como acesso e legislações que asseguram à educação a pessoas surdas, assim como práticas de inclusão que podem ser usadas para incluir as pessoas surdas.

Nessa etapa, destacaremos a nossa carta Magna, a Constituição Federal de 1988, como um dos documentos importantíssimos na promoção direito à educação, assim como serão citados outros documentos importantes como Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Lei nº 7.853 de 1889, assim como a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, que foi realizada em Salamanca, de onde surgiu um documento importantíssimo na inclusão de pessoas com deficiência: A declaração de Salamanca de 1994.

Além disso, serão destacadas leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, lei de nº 9.394/96, a qual assegura a educação como direito de todos, Lei de nº 10.436 de 2002: em vigor desde 24 de abril de 2002, a qual reconhece a Libras como sistema linguístico, e a Lei de número 13.146 de 6 julho de 2015, a LBI-Lei Brasileira de Inclusão.

Na nossa formação retrataremos que a trajetória dos surdos até a chegada de uma educação mais inclusiva foi árdua, para discutir essa trajetória nos pautamos nas ideias de Leitão (2008) e Fernandes e Moreira (2014), os quais discutem sobre os primeiros institutos para surdos, os chamados surdo-mudo, e o congresso de Milão, os quais tinham uma prática de tentar oralizar a criança surda, acreditando que isso corrigiria a sua deficiência, apenas tentativas falhas.

Além dessas e outras leis e documentos, discutiremos sobre o acesso dos surdos à educação, destacando a lei de nº 12.711 que trata das vagas reservadas a pessoas com deficiência, assim como o decreto de nº 6.571/08 (2008), que trata das ações dos núcleos de acessibilidade, que são uma ferramenta importantíssima no processo de inclusão, e dentro do Instituto Federal da Paraíba, esse núcleo denomina-se como Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais- NAPNE.

Nas 4 aulas seguintes serão assistir a entrevista “Pessoas surdas e os desafios para a inclusão” disponível no canal do governo federal no You tube<sup>1</sup>, discussão sobre esses desafios em forma de mesa redonda, assim como para tirar dúvidas e para a formação básica para a comunicação em Libras, permitindo o compartilhamento de conhecimentos básicos sobre a Língua Brasileira de Sinais, buscando quebrar a principal barreira existente na socialização da comunidade surda: a comunicação.

Para apresentação da temática serão utilizados recursos de aprendizagem e estratégias metodológicas como quadros, canetas coloridas, apresentações em PowerPoint,

---

<sup>1</sup> Link do vídeo<sup>1</sup>: <https://youtu.be/M4w1e297pWU?si=qAxTdHpCaoKxgayD>

vídeos e discussões, caixas de som, assim como a contribuição de um profissional de Libras que possa nos ajudar com conhecimentos da área.

Na última aula será reservado um tempo hábil para a avaliação das atividades propostas e os conhecimentos básicos sobre o ensino de Libras, onde duplas ou equipes poderão ser escolhidas aleatoriamente para se comunicar através de saudações simples em libras, escolhidas pelo profissional, assim como a entrega de certificados da formação.

## **5 RESULTADOS ESPERADOS**

A formação buscará quebrar paradigmas sobre o processo de inclusão de alunos surdos no curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB, destacando como uma das principais barreiras a comunicação entre alunos surdos e ouvintes, uma vez que o número de educandos educadores que conhecem a Língua Brasileira de Sinais ainda é baixo.

Ao final da formação, espera-se que os alunos, professores, coordenadores e demais profissionais que tenham ligação com o curso técnico em secretaria escolar, consigam enxergar a educação inclusiva para surdos com outros olhos, assim como consigam desenvolver sinais básicos de comunicação, estimulando o desenvolvimento de práticas de inclusão para alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo relata uma proposta de uma formação pedagógica de curta duração para o ensino de Libras básico, proporcionada aos alunos do Curso Técnico de Secretaria do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.

A formação em questão permitirá dialogar com os envolvidos sobre práticas de promoção a inclusão da comunidade brasileira, buscando incluir no contexto social, não só especificamente no âmbito institucional.

Além disso, nos permite a compreensão e a utilização desse formato de ensino dentro de órgãos federais especificamente nos Institutos Federais, buscando prezando sempre o respeito, a igualdade e a inclusão da pessoa como deficiência, como assegurada em lei, mas nesse caso, permitindo também que ela seja vivenciada em práticas sociais.

Desse modo, desenvolver a formação sobre o ensino básico da Língua Brasileira de Sinais, trata-se de uma ferramenta de extrema relevância para a promoção de uma educação inclusiva, em especial da educação de surdos, buscando a quebra de barreiras no processo de comunicação e interação social de alunos surdos com alunos/professores ouvintes.

## 7 REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. FERREIRA, Gabriela Silva. **A educação inclusiva no contexto da educação infantil**. UNESP. França, 2016.
- Borges, J. A. de S., & Pereira, A. C. C. (2016). **O estado da arte sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: dialogando sobre transversalidade e educação**. *Revista Do Serviço Público*, 67(4), 555 - 574. <https://doi.org/10.21874/rsp.v67i4.1132>
- BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.571%2C%20DE%2017%20DE%20SETEMBRO%20DE%202008.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20educacional,13%20de%20novembro%20de%202007](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.571%2C%20DE%2017%20DE%20SETEMBRO%20DE%202008.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20educacional,13%20de%20novembro%20de%202007).
- \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – 4. ed. – Brasília,DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 59 p.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1
- BRITO, A.E.C.A.; QUIRINO, D.L.C.; Porto, L.C.M. Educação especial e inclusiva no ensino superior. **Revista Educação**, v.16, n.20-21, p.14-20, 2013.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.
- FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, ed. esp. n. 2, p. 51-69, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2Bz2u5r>.
- FORTUNATO, Tádria Cristiane de Sousa. **Práticas Inclusivas para Discentes do Curso Técnico em Secretaria Escolar: Uma proposta de intervenção pedagógica**. / Tádria Cristiane de Sousa Fortunato. – Cabedelo, 2022.
- Garghetti, F. C., Medeiros, J. G., Nuernberg, A. **Breve história de la discapacidad intelectual**. *Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)*, 10, Julio, 2013, 101-116. Disponível em: <https://nedef.paginas.ufsc.br/files/2017/10/Breve-hist%C3%B3ria-da-defici%C3%Aancia-intelectual.-1.pdf> Acesso em: 02 set. de2023

GUEDES, Denyse Moreira. BARBOSA, Daniela Alves de Lima. Políticas públicas no Brasil para as pessoas com deficiência: Trajetória, possibilidades e inclusão social. **Revista científica Intraciência**. Edição 19 – Junho 2020

GURGEL, Iure Coutre. **Práticas pedagógicas: narrativas de experiências de professores de aluno com deficiência visual na Escola Municipal Rural Antonia Eurlí de Brito de Janduís/ RN.** / Iure Coutre Gurgel. – Mossoró, RN, 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação** v. 11 n. 33 set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em 03/09/2023

MORAIS, Carlos E L.; PLINSKI, Rejane R. K.; MARTINS, Gabriel P.T.C.; e outros. **Libras**. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595027305. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/>. Acesso em: 23 out. 2023.

Moreira, L.C.; Bolsanello, M.A.; Seger, R.G. (2011) Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco. *Educar em Revista*, (41), 125-143. Recuperado: 21 set. 2016. Disponível: Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php>.

Acesso em: 20 de out. de 2023

OLIVEIRA, Sarah Maria de. OLIVEIRA, Ana Rebeca Medeiros Nunes de. MUNGUBA, Marilene Calderaro. JOCA, Terezinha Teixeira. **TRILHAS DA EDUCAÇÃO DO SURDO NO CEARÁ**. MUNGUBA, Marilene Calderaro; JOCA, Terezinha Teixeira (org.). Educação inclusiva: perspectivas complementares no respeito às diferenças. 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 25 out. 2023

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br/documentosdireitoshumanos>

ROGALSKI, S. M. **Histórico do surgimento da educação especial**. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU. REI- Revista de Educação do IDEAU. Vol. 5 – Nº 12 - Julho - Dezembro 2010.

SASSAKI, R. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010, 180p.

Silva, Gleydson Luiz Alves da. **O ensino da Libras para surdos na sala de recursos multifuncionais: um olhar reflexivo sobre a importância do AEE/** Gleydson Luiz Alves da Silva. - Patos, 2021.

Silva, Abraão Alves da. **O Ensino da Libras no Brasil: Um recorte historiográfico.** /  
Abraão Alves da Silva. – Araruna, 2022.



## Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

### Trabalho Final de Curso-TFC

**Assunto:** Trabalho Final de Curso-TFC  
**Assinado por:** Luiz Trajano  
**Tipo do Documento:** Anteprojeto  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Ostensivo (Público)  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Trajano de Andrade, DISCENTE (202227410277) DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CAMPUS CABEDELLO, em 30/11/2023 07:48:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1007763  
Código de Autenticação: 78602c5a05

